

## PORTARIA N.º 9530, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	120	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	18.03.17 a 17.03.18
Edneia Andrade Santos	847	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	02.03.17 a 01.03.18
Silvane Zambiasi Pelegrini	121	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	27.07.17 a 26.07.18
Conceição de Fátima Goldschmidt	116	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	01.07.17 a 30.06.18
Teresinha Martini	122	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	27.09.17 a 26.09.18
Solange de Paoli Pozzebon	582	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	25.02.17 a 24.02.18
Clarice Maria Câmara	584	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	25.02.18 a 24.02.19
Cecília Godoy	621	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	03.08.17 a 02.08.18
Lucélia Godoy	118	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	24.06.17 a 23.06.18
Narta Rosa Borges	119	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	04.03.18 a 03.03.19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 31 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento